

Registo de Entrada na Gestão Documental
Registo N.º:
Data:
Processo N.º:
Registado por:

URBANISMO

Alteração à licença de ocupação de espaço público ou publicidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE				
Nome/designação:				
NIF/NIPC:	C.C./B.I.:	Data de Validade:		
Domicílio/sede:				
Localidade:	Cod. Postal:			
Freguesia:	Concelho:			
Contacto telefónico:				
Na qualidade de:	Se outro, qual:			
E-mail:				
	Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste process	o, para o endereço eletrónico indicado.		
REPRESENTANTE LEGAL				
Nome:				
NIF:	C.C./B.I.:	Data de Validade:		
Domicílio:				
Localidade:	Cod. Postal:			
Contacto telefónico:				
Na qualidade de:	Se outro, qual:			
E-mail:				
_				
Nome: NIF: Domicílio: Localidade: Contacto telefónico: Na qualidade de:	GAL C.C./B.I.: Cod. Postal:	Data de Validade:		

PRETE	NSÃO	
	mos do disposto do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Alenquer MA), na sua atual redação, vem requerer a V. Exa.:	
	Alteração de licença de ocupação de espaço público n.º: Alteração à licença de publicidade n.º: de para: Prorrogação do prazo da licença n.º: até à data / / Renovação da licença n.º: Reativação da licença n.º: Cancelamento da licença n.º:, motivo:	
OBSER	VAÇÕES	
PAGAMENTO		
Pago pe	la fatura n.º: / no valor de: em:	
INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS) O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei. Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos		
Não obs	presente requerimento. Stante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será lo o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.	
	Pede deferimento,	
Alenquer,		
(Assi	inatura / Assinatura Digital):	
	(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)	

DOCU	MENTOS INSTRUTÓRIOS	
O seu p	edido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:	
Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:		
	1 – Legitimidade:	
	1.1 - Documentos comprovativos da legitimidade do requerente;	
	1.2 - No caso do requerente não possuir qualquer direito sobre os bens a que se refere o pedido, deve juntar autorização do respetivo proprietário e os documentos que atestem essa qualidade;	
	1.3 - Certidão da Conservatória do Registo Predial, quando o pedido incida sobre bens imóveis;	
	1.4 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;	
	2 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar.	